



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 34/2022 SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/08/2022

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 29 de agosto de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **28ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni e Morgana Tecchio. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 33/2022**, da 27ª Sessão Ordinária, de 22 de agosto de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 352/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, do **PROJETO DE LEI Nº 84/2022** que "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 355/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, do **PROJETO DE LEI Nº 85/2022** que "DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 356/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, do **PROJETO DE LEI Nº 86/2022** que "INSERE ARTIGO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.819, DE 18 DE MAIO DE 2020, QUE 'REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.120, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991 QUE 'DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 357/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 87/2022** que "ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2458, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE 'DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA DE 2.503,12M² PARA EMPRESA SERAFINENSE'". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 358/2022**, remessa para Opinião Técnica da Contabilidade e, posteriormente, remessa para a COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 88/2022** que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 25/2022**, do Vereador José Betinardi, que "SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADO O CONSERTO DA PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NA RUA CASTRO ALVES". Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 26/2022**, dos Vereadores Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio, que "SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA COLOCADO UM CORRIMÃO NA CURVA LOCALIZADA JUNTO A SUBIDA NO INÍCIO DA RUA AFONSO DE BRITO SCHEFFER, NO ACESSO AO BAIRRO BELLA VISTA". Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 27/2022**, dos Vereadores Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio, que "SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO COMPETENTE AVALIEM A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAGO PELOS PROPRIETÁRIOS DA ÁREA QUE RECEBERÁ A BENFEITORIA, ONDE O MUNICÍPIO PASSE A ARCAR COM O PERCENTUAL MAIOR DOS CUSTOS, VISANDO A CONCLUSÃO DE INFRAESTRUTURAS EM



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 34/2022 SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/08/2022

Página 2 de 2

DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. EM CARÁTER SUGESTIVO, PROPOMOS QUE 60% (SESENTA POR CENTO) DESTE TRIBUTO SEJA CUSTEADO PELO MUNICÍPIO E 40% (QUARENTA POR CENTO) PELOS MORADORES DA LOCALIDADE QUE RECEBERÁ A MELHORIA". Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 17/2022**, do Vereador José Betinardi, que solicita "ENVIO DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES REFERENTE AO ACAMPAMENTO FARROUPILHA AO LADO DO GINÁSIO MUNICIPAL IRCEU ANTÔNIO GASPARIN PARA OS FESTEJOS FARROUPILHAS DE SERAFINA CORRÊA, CONFORME SEGUE: A) A QUANTIDADE DE ESPAÇOS OU "CABANAS" DISPONÍVEIS NO ÚLTIMO EVENTO REALIZADO EM 2019; B) A QUANTIDADE DE ESPAÇOS OU "CABANAS" QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESTE ANO DE 2022; C) OS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS ENTIDADES/EMPRESAS QUE FAZEM USO DAS CABANAS; D) OS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DAS ENTIDADES/EMPRESAS QUE FIZERAM USO DAS CABANAS; E) A RELAÇÃO DAS ENTIDADES/EMPRESAS QUE FIZERAM USO DAS CABANAS NO ÚLTIMO EVENTO REALIZADO EM 2019 E; F) A RELAÇÃO DAS ENTIDADES/EMPRESAS QUE FARÃO USO DAS CABANAS PARA ESTE ANO DE 2022". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS:** Leitura do **CONVITE** do CTG Sinuelo da Serra para a XII Cavalgada da Mulher. Não houve pronunciamentos nas **Comunicações de Líderes**. Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: APROVADO o **PROJETO DE LEI Nº 83/2022** que "INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2746, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Dirlei Cordeiro, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi e Morgana Tecchio. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.



JAIRO VIDMAR
Presidente da Mesa Diretora



DANIEL MORANDI
1º Secretário da Mesa Diretora